



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 1. 412, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

ALTERA REDAÇÃO DO PREÂMBULO DO ATO Nº. 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. O preâmbulo do Ato nº. 202, de 18 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:


“A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº. 520, de 18 de novembro de 1993.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 1993.

Aracruz-ES, 10 de janeiro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente


ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário


RÓNALDO MODENESI CRUZOL
2º Secretário